



PORTARIA Nº 169/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear os Advogados **Vinicius Uberti Pellizzaro** – OAB/SC 36.859 e **Paula Marchetto Banzato** – OAB/SC 32.470 para compor a Comissão de Mediação e Arbitragem – biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de junho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.